



***REGULAMENTO SEVENS  
SENIORES  
2013/2014***

# **CAPÍTULO I**

## **SISTEMA DE DISPUTA**

### **Artigo 1.º**

#### **(Modelos Competitivos 2013/2014)**

#### **1. Circuito Nacional de Sevens 2013/2014 (principal competição)**

Composto por 10 equipas, de acordo com o ranking obtido no CN Sevens Seniores 2012/2013. As equipas participantes são: Académica, Direito, Benfica, CDUP, Belenenses, Agronomia, CRAV, Técnico, Cascais e Montemor.

No final das 3 etapas:

- A equipa com maior pontuação será o campeão nacional sevens 2013/2014.
- As 3 equipas com menor pontuação serão despromovidas à segunda competição de sevens da época seguinte.
- Caso alguma equipa seja eliminada por aplicação do Artigo 11º do presente regulamento ou outro aplicável do RGC, o número de equipas despromovidas poderá variar.

#### **2. Campeonato Nacional de Sevens 2013/2014 (segunda competição)**

Composto por 8 equipas, de acordo com o ranking nos Sevens do ano passado e que se inscreveram nos sevens este ano. As equipas participantes são: Vila Moita, Agrária de Coimbra, Santarém, Guimarães, Loulé, Aveiro, Bairrada e Braga.

- Será disputado num único torneio, findo o qual, a equipa que terminar com maior pontuação será o vencedor do Campeonato Nacional de Sevens 2013/2014 e ascenderá, na época seguinte, à principal competição de sevens.
- As 3 equipas com menor pontuação serão despromovidas à competição mais baixa de sevens da época seguinte.

#### **3. Torneio Nacional de Sevens 2013/2014 (terceira competição)**

Composto por 11 equipas que se inscreveram este ano e que não obtiveram ranking nos sevens da época passada: CDUL, Caldas, Évora, Vitória, Lousã, Sporting, São Miguel, Oeiras, Borba, Ubuntu e Belas.

- Será disputado num único torneio, findo o qual, a equipa que terminar com maior pontuação será o vencedor do Torneio Nacional de Sevens 2013/2014 e ascenderá, na época seguinte, à segunda competição de sevens.

**4.** A distribuição das equipas pelos grupos será feita em serpentina, respeitando o ranking estabelecido nos números anteriores. Caso haja mais do que uma etapa, a distribuição das equipas nas etapas seguintes será feita de acordo com o ranking obtido no final da etapa anterior.

**Artigo 2.º**  
**(Datas das Etapas)**

**1. Circuito Nacional de Sevens (principal competição):**

- Centro: Coimbra, 7 de Junho
- Lisboa: Tapada da Ajuda, 14 de Junho
- Norte: Arcos de Valdevez, 21 de Junho

**2. Campeonato Nacional de Sevens (segunda competição):**

Será disputado num único torneio, dia 14 de Junho, na Bairrada e de acordo com o sorteio das candidaturas realizado sede da FPR.

**3. Torneio Nacional de Sevens (terceira competição):**

Será disputado num único torneio, dia 14 de Junho, na Lousã, de acordo com o sorteio das candidaturas realizado na sede da FPR.

**Artigo 3º**  
**(Modelos Competitivos 2014/2015)**

Para a época 2014/2015 prevê-se 3 níveis de competição de rugby de sevens no escalão sénior:

**1. Competição principal de sevens**

**a)** Apura o Campeão Nacional de Sevens e é composto por 8 equipas: as classificadas do 1º ao 7º do ranking da competição principal em 2013/2014 e a equipa 1º classificada da competição secundária de sevens em 2013/2014.

**b)** Será disputado em 3 etapas nacionais em locais a definir pela FPR.

**c)** No final das 3 etapas:

- A equipa com maior pontuação será o campeão nacional sevens 2014/2015.
- O último classificado trocará de lugar com o melhor classificado da segunda competição de sevens.

**2. Segunda competição de sevens**

**a)** Composto por 8 equipas: as 3 equipas despromovidas da competição principal de sevens 2013/2014, as equipas classificadas do 2º ao 5º do Campeonato Nacional de sevens em 2013/2014 e ainda o vencedor do Torneio Nacional de Sevens 2013/2014.

**b)** Será disputado num único torneio em local a definir por sorteio do total das candidaturas recebidas.

**c)** No final do torneio:

- A equipa melhor classificada será promovida à competição principal de sevens na época seguinte.
- O último classificado será despromovido à terceira competição de sevens na época seguinte.

**3. Terceira competição de sevens**

a) Composto pelas restantes equipas que se inscreverem na competição no decorrer da época 2014/2015, incluindo a equipa despromovida da segunda competição de sevens 2013/2014 e ainda a(s) equipa(s) eliminada(s) da respectiva competição na época anterior devido à atribuição de falta de comparência e/ ou desclassificação.

b) Será disputado num único torneio em local a definir por sorteio do total das candidaturas recebidas.

c) No final do Torneio:

- A equipa melhor classificada será promovida à segunda competição de sevens na época seguinte.

#### **Artigo 4.º**

##### **(Critérios de classificação e de desempate)**

1. Nos Sevens Seniores adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:

a) Na fase de grupos:

Vitória: 4 pontos

Empate: 2 pontos

Derrota: 0 pontos

Falta de Comparência: eliminação da competição com as consequências definidas nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

b) Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:

i) Pelo maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

ii) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;

iii) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;

iv) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;

v) Por sorteio.

2. Se no final do tempo regulamentar da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.

3. Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.

4. A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

<b>1º</b>	22 pontos
<b>2º</b>	19 pontos

<b>7º</b>	10 pontos
<b>8º</b>	9 pontos

<b>3º</b>	17 pontos	<b>9º</b>	7 pontos
<b>4º</b>	15 pontos	<b>10º</b>	6 pontos
<b>5º</b>	13 pontos	<b>11º</b>	4 pontos
<b>6º</b>	12 pontos	<b>12º</b>	3 pontos

### **Artigo 5.º**

**1.** No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final do Circuito Nacional de Sevens (principal escalão em 2013-2014), aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a)** Melhor registo de vitórias em sistema de confronto directo das equipas empatadas em todas as etapas realizadas;
- b)** Maior diferença entre pontos marcados e sofridos em sistema de confronto directo das equipas em todas as etapas realizadas;
- c)** Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
- d)** Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
- e)** Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas.

### **Artigo 6.º**

No caso de uma equipa apresentar um ou mais jogadores não inscritos, suspensos ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

## **CAPÍTULO II** **JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO**

### **Artigo 7.º**

**1.a)** Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos), excepto quando o número de equipas inscritas permitir a elaboração de um quadro competitivo com a realização de um jogo da final principal, caso em que este terá a duração de 20 minutos, divididos em duas partes de 10 minutos.

**b)** Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final o mesmo estiver empatado, jogar-se-á no sistema de quem marcar primeiro vence. Após o tempo regulamentar, jogar-se-ão períodos sucessivos de 5 minutos (com troca de campo e 1 minuto de intervalo) até se encontrar o vencedor.

**2.** A bola a utilizar deverá ser a nº 5.

3. Aplicam-se as Variações às Leis do Jogo para o Rugby de Sevens, emanadas pelo IRB.
  4. Só poderão participar os jogadores regularmente inscritos na FPR.
  5. Um representante da equipa, devidamente identificado na ficha de equipa, terá de se apresentar na mesa da organização e no intervalo do jogo anterior para a realização do sorteio.
  - 6.a) Todos os jogadores são obrigados a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC da FPR.
  - b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue ao responsável da jornada em questão.
  - c) Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na jornada.
  - d) O dossier deverá conter toda a informação relativa aos jogadores das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.
7. Após cada jornada o clube organizador deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.
  - 8.a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
  - b) Os jogadores devem manter a mesma camisola numerada durante toda a etapa.
  - c) Se o equipamento for de difícil destrição, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.

## **Artigo 8.º**

### **Necessidades Logísticas**

1. Da responsabilidade da FPR:
  - a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
  - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
  - c) Divulgação das classificações acumuladas.
2. Da responsabilidade do clube organizador:
  - a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
  - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
  - c) Quadro de jogos e resultados;

- d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
- e) Colaboradores para controlo dos campos.

### ***CAPÍTULO III*** **JOGADORES**

#### **Artigo 9.º**

##### **Número de jogadores (substituições)**

1. Cada equipa será constituída, no máximo, por doze jogadores (7 de campo e 5 suplentes), um treinador e um dirigente, devidamente inscritos na FPR, e um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação nos Sevens seniores, de jogadores, treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou Internacional de Rugby.
2. Poderão participar jogadores dos escalões seniores, sub-escalão sénior e sub-18, estando estes últimos sujeitos às limitações e requisitos de carácter técnico, segurança física e psicológica, decididas por regulamentação internacional, disposições legais aplicáveis e ou pela Direção da FPR.
3. São permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
4. No caso de um jogador ser excluído temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
5. Em caso de expulsão definitiva, o jogador não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeito ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
6. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadores. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadores durante o jogo, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência, de acordo com o Artigo 39.º do RGC, com as consequências definidos nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

### ***CAPÍTULO IV*** **ÁRBITROS**

#### **Artigo 10.º**

1. Aplica-se o disposto nos artigos 61.º a 63.º do Regulamento Geral de Competições.
2. Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será o responsável da jornada, a indicar o árbitro para esse jogo, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

***CAPÍTULO V***  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 11.º**

1. Será eliminada da competição, com as consequências definidas nos Artigos 40.º a 42.º do RGC, a equipa que dê uma falta de comparência, não justificada, pelos motivos previstos no artigo 39.º do RGC, num dos jogos de uma das etapas ou não participe em qualquer uma das etapas da competição, cabendo à Direção da FPR avaliar as razões da justificação.

**Artigo 12.º**

Aos Sevens seniores aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissos no presente Regulamento.

**Artigo 13.º**

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre os Sevens seniores.